PEDIDO DE COMPRA: 000453 / 2026
EMISSÃO: 06/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS SANEAMENTO E TRÂNSITO

Objetivo: Referente Prestação de Serviços de plano para Saneamento Básico (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) SEC DE OBRAS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

-
Necessidade de apoio técnico especializado para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

-
Diagnóstico das infraestruturas operacionais e normativas de saneamento e esgotamento no Município de Caibaté.

-
Adequação dos instrumentos de planejamento municipal às exigências da Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento).

-
Subvenção técnica para elaboração dos relatórios e minutas do plano de sustentabilidade técnica e financeira.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

-
Alinha-se às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Caibaté.

-
Cumpre os requisitos legais e metas federais de saneamento dispostos na Lei nº 14.026/2020.

-
Integra as metas de infraestrutura, planejamento ambiental e saúde pública do Plano Plurianual (PPA).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-
Prestação de consultoria especializada com profissionais habilitados (Engenharia Sanitária/Ambiental ou áreas correlatas).

-
Entrega detalhada de relatórios técnicos de diagnóstico e proposição de diretrizes do plano de saneamento.

-
Realização de reuniões técnicas com a equipe da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito.

-
Apresentação dos produtos finais formatados para posterior submissão às etapas de consulta pública e aprovação legislativa/executiva.

DESCRIÇAO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇAO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 (uma) contratação de serviço técnico especializado de consultoria para elaboração do Plano de Saneamento Básico.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

COTAÇÃO SERVIÇO SANEAMENTO BASICO

1- SERVIÇO DE PLANO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BASICO

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO SANEAMENTO BASICO 1 unidade 12.500,00 12.500,00 - -

SERVIÇO PLANO SANEAMENTO BASICO 1 unidade 12.375,00 12.375,00 - -

PRESTAÇÃO SERVIÇO ELABORAÇÃO PLANO SANEAMENTO 1,00 unidade 12.490,00 12.490,00 - -

12.500,00 + 12.375,00 + 12.490,00: 37.490,00/3: 12.455,00 VALOR MEDIO

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Valor global estimado em **R$ 11.900,00** (Onze mil e novecentos reais), definido com base em cotações e pesquisas de preços no mercado/órgãos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

-
Realização do diagnóstico da situação atual dos serviços de água e esgotamento.

-
Elaboração de prognósticos, metas de atendimento e diretrizes operacionais.

-
Entrega dos relatórios finais da consultoria técnica em saneamento básico no prazo estipulado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Parcelamento inviável, tendo em vista que a elaboração do plano técnico constitui um trabalho intelectual e integrador indivisível. A divisão do objeto comprometeria a coerência técnica e o cronograma final do estudo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

-
Obtenção de diagnóstico técnico completo e atualizado do saneamento do município.

-
Cumprimento tempestivo dos preceitos do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

-
Disponibilização de documento técnico estruturado para nortear futuros investimentos e delegações no setor.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

-
Nomeação de comissão ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de consultoria.

-
Abertura do processo administrativo licitatório ou de contratação direta (conforme enquadramento).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Eventual futura contratação/submissão do plano para homologação pela Agência Reguladora competente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Impacto ambiental direto nulo, por tratar-se de serviço exclusivamente intelectual e consultivo. Indirectamente, gera impactos positivos ao diagnosticar a gestão ambiental dos efluentes e água do município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- A contratação mostra-se técnica e economicamente viável para atendimento das demandas municipais de planejamento.